

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços, referente ao **Contrato URBS nº. 887/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico URBS nº. 018/2024, Protocolo SUP n.º 01-147397/2024 – ALC/ATI, firmado em 15 de janeiro de 2025, entre a **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, e **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto do contrato é a **locação de Computadores completos (Desktop, mouse, teclado, monitor de 21”, Sistema Operacional e Office)**, conforme especificações e quantitativos descritos nos **ANEXOS I e V do Edital**, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

Tendo em vista a necessidade de apostilamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 151 do **RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da URBS**, e em respeito ao disposto nos **itens 5.2 e 5.3 do Contrato URBS nº. 887/2025**, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o valor mensal unitário pela locação de cada computador completo passará para **R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, em razão da aplicação do reajuste de **4,2644%** referente ao IPCA acumulado no período de **janeiro/2025 a dezembro/2025**.

Assim, o valor do aditamento de reajuste contratual será de **R\$ 59.673,60** (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e o **valor global do contrato** passará de R\$ 2.099.865,60 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 2.159.539,20 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo e Aditivos, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complemento, a fim de que juntos produzam um único efeito.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A
Contratante

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes fiscalizadores do contrato:

Gestor do Contrato
Elias Techy
Matrícula nº. 85.347

Gestor Suplente do Contrato
Júlio Paulo de Jesus Panício
Matrícula nº. 84.501